



## EDITAL

N.º 7894 / 2017 Data: 23/10/2017 Processo:

### **PDR2020 - Operação 6.2.2 - Restabelecimento do Potencial Produtivo**

#### **“Apoios para Explorações Agrícolas - Incêndios florestais 2017”**

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

TORNA PÚBLICO que, considerando a publicação do Despacho n.º 8851-A/2017, de 6 de outubro, resultante dos violentos incêndios que ocorreram nos meses de julho e agosto de 2017, foi declarada a situação de "catástrofe natural" para as zonas afetadas, onde se inclui o concelho de Sardoal.

Deste modo, através do despacho em causa, é concedido um apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas ("Ação 6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo"), nos municípios indicados, num montante global de apoio de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros).

As despesas são elegíveis após a apresentação da candidatura e estão sujeitas à verificação e validação no local, pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) territorialmente competentes, dos prejuízos declarados pelos beneficiários.

Os pedidos de apoio devem ser apresentados através de formulário eletrónico disponível no Portal do Portugal 2020, em [www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt) ou do PDR 2020, em [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt), devendo ser submetidos entre 11/10/2017 e 30/11/2017.

O Município de Sardoal, em parceria com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, prestará o apoio necessário aos interessados. Para o efeito recordamos que a Associação irá efetuar atendimento na Loja do Cidadão em Sardoal, às terças-feiras no período da manhã. Do mesmo modo, a DRAPLVT irá estar presente, no mesmo espaço, todas as segundas-feiras de manhã.

Para mais informações e esclarecimentos adicionais, poderão contactar o Gabinete Técnico Florestal ou o Gabinete de Apoio ao Empresário do Município de Sardoal.

O Presidente da Câmara,